



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000
CGC: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 125/2017

Aprova os valores venais para efeitos do cálculo do IPTU/2018

O Prefeito Municipal de São Pedro da União – MG, no uso das atribuições legais e com base no § 2º do Art. 210 da Lei Complementar 654/97 de 30 de outubro de 1997, a qual institui o Código Tributário Municipal de São Pedro da União, DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os valores venais do m² (metro quadrado) dos imóveis situados na zona urbana do Município, para efeito de cálculo do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) incidente sobre eles, relativo ao exercício de 2018.

Art. 2º - Os valores venais referidos no artigo anterior são os constantes do anexo I que integram este Decreto e foram atualizados com base na variação mensal do IGPM no período de 12/2016 a 11/2017, conforme dispõe o §2º do art. 210, da Lei 654/97.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da União, 29 de dezembro de 2017.


Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 29/12/2017
RETIRAR EM 29/01/2018
fine silva manuel



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

ANEXO I - DECRETO Nº. 125/2017

Tabela de Valores Venais para o Exercício de 2018.

ITEM	FAIXA DE VALORES	VALOR DO M2 DO TERRENO	VALOR DO M2 DA EDIFICAÇÃO
I	SETOR DE CÁLCULO A	R\$ 53,97	R\$ 101,18
II	SETOR DE CÁLCULO B	R\$ 47,28	R\$ 101,18
III	SETOR DE CÁLCULO C	R\$ 40,45	R\$ 101,18
IV	SETOR DE CÁLCULO D	R\$ 33,71	R\$ 101,18
V	SETOR DE CÁLCULO E	R\$ 27,02	R\$ 101,18
VI	SETOR DE CÁLCULO F	R\$ 21,47	R\$ 101,18
VII	SETOR DE CÁLCULO G	R\$ 33,63	R\$ 101,18
VIII	SETOR DE CÁLCULO H	R\$ 6,74	R\$ 101,18
IX	SETOR DE CÁLCULO I	R\$ 20,26	R\$ 101,18
X	SETOR DE CÁLCULO GLEBA (1.100 M2 A 1.499 M2)	R\$ 28,68	R\$ 101,18
XI	SETOR DE CÁLCULO GLEBA (1.500 M2 A 4.999 M2)	R\$ 25,27	R\$ 101,18
XII	SETOR DE CÁLCULO GLEBA (5.000 M2 A 9.999 M2)	R\$ 20,26	R\$ 101,18
XIII	SETOR DE CÁLCULO GLEBA (MAIS DE 10.000 M2)	R\$ 13,51	R\$ 101,18

São Pedro da União, em 29 de dezembro de 2017.

Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

Solange Marques Faria
Diretora Dep. Municipal de Fazenda